



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.544/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.198/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.330.000 Programa De Incremento Temporário de Componente de Custeio.

3.3.90.30.00.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1495	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 495 (Programa de Incremento Temporário de Componente de Custeio Proposta nº 36000116622201700 portaria 1671) no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 05 de outubro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal